



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO EXTRA Nº 199 - 1 Página

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

## RECURSOS HUMANOS

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS DE AGENTE EDUCADOR IV - EDITAL Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul – MG prorroga os prazos inicialmente previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2025, destinado a selecionar candidatos(as) para ocupar o cargo de Agente Educador IV - **Professor de Literatura Infantil e Inglês**,

#### 1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS:

1.1. As inscrições para o Processo Seletivo de contratação temporária são gratuitas e serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, situada à Rua Dr. Afonso Dias de Araújo nº 305, em Bandeira do Sul, **na data de 21 de março de 2025, às 15 horas**, devendo o candidato comparecer pontualmente no horário estipulado.

1.2. No dia **22 de março de 2025**, a Comissão Organizadora publicará no Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL juntamente com PROVA DE TÍTULOS**.

1.3. Ficam mantidas as demais cláusulas regras previstas no Edital nº 009/2025.

Bandeira do Sul, 18 de março de 2025.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CURSOS TÉCNICOS

Encontram-se abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS a serem admitidos para atuação na PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL, nos seguintes Departamentos:

Departamento Municipal de Administração e Fazenda; Departamento Municipal de Assistência Social; Departamento Municipal de Educação e Cultura e Departamento Municipal de Saúde.

A admissão acontecerá conforme necessidade e interesse da Administração Municipal, observada as normas e procedimentos deste Edital e da lei municipal nº 727, de 14 de maio de 2003.

#### 1. DA INSCRIÇÃO

**LOCAL:** As inscrições para o Processo Seletivo de contratação de estagiários são gratuitas e serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, situada à Rua Dr. Afonso Dias de Araújo nº 305, em Bandeira do Sul, **na data de 21 de março de 2025, às 13 horas**.

#### 2. REMUNERAÇÃO:

Curso	Carga Horária	Valor Bolsa Auxílio
Ensino técnico	30 horas semanais	R\$ 804,73

#### 3. REQUISITOS:

3.1- Ter 16 anos completos ou mais;

3.2- Estar cursando os cursos técnicos nas áreas que poderão ser admitidas nos Departamentos Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

4.1- Cópia do RG, CPF e PIS/NIT;

4.2- Histórico de Notas, Atestado de Frequência/Matrícula Escolar;

4.3- Cópia do comprovante de residência.

#### 5. DA SELEÇÃO

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

a) Primeira etapa: conferência da idade e escolaridade exigida;

b) Segunda etapa: análise de notas das disciplinas frequentadas pelo pretendente à vaga de estágio;

c) Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída;

d) Prevalecendo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

e) O resultado da seleção será divulgado no dia **22 de março de 2025**.

#### 6. VIGÊNCIA

O período de vigência de que trata este edital será para 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período. Este ainda pode ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital.

7.2- A seleção de que trata este edital terá validade de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

7.3- Os casos omissos serão resolvidos pelo responsável pelo Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul e pelos Chefes dos Departamentos Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde.

7.4- Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Bandeira do Sul, 18 de março de 2025.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.

